



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

DECRETO Nº 1407/2019

Mamanguape, 12 de abril de 2019.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Ilustre Mamanguapense Severina Maria de Oliveira Vasconcelos, além de Professora, Escritora e Ativista Cultural, chegou a exercer o cargo de Secretária de Educação no Município de Mamanguape,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados aos Mamanguapenses no decorrer de sua vida como cidadã;

Considerando a consternação do povo local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade,

Considerando, finalmente, que é justo as homenagens aquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do falecimento da Professora **SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
12 de abril de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional